



Itabaiana CÂMARA DE
CASA DAS LEIS, CASA DO POVO

INDICAÇÃO Nº 1353 /2025

24 de novembro de 2025.

A Câmara Municipal de Itabaiana, por conduto da Vereador José Amâncio de Oliveira Leite Lima em atenção ao art. 100 do Regimento Interno, apresenta a seguinte indicação:

Indica à Prefeitura Municipal de Itabaiana que seja estudada e implementada a instalação de bebedouros públicos com vaporizador (“misturador de névoa”) em praças, parques e locais de grande circulação no município, como forma de promover a hidratação, reduzir o calor urbano e ampliar o acesso à água filtrada, especialmente em espaços públicos.

JUSTIFICATIVA

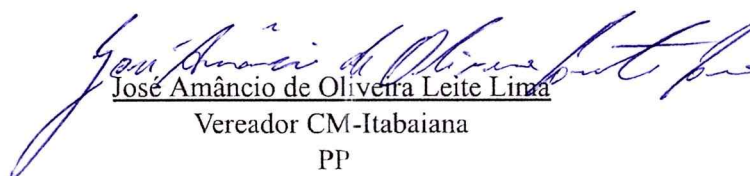
A instalação de bebedouros públicos com vaporizador representa uma iniciativa moderna e altamente benéfica para o conforto térmico e o bem-estar da população. Em janeiro de 2025, o prefeito de Maceió, JHC, anunciou a implantação do primeiro equipamento desse tipo no município, um modelo que oferece água filtrada natural ou gelada, possui acessibilidade e ainda conta com vaporização para atenuar as altas temperaturas registradas na capital alagoana. A iniciativa ganhou destaque pela sua funcionalidade e impacto social, demonstrando que políticas públicas simples e de baixo custo podem gerar grandes melhorias no cotidiano dos cidadãos.

Inspirada nessa experiência exitosa, torna-se relevante considerar a implantação de bebedouros semelhantes em Itabaiana, especialmente em praças, parques, avenidas movimentadas e áreas de intensa circulação. A oferta de água filtrada gratuita contribui diretamente para a promoção da saúde pública, já que estimula a hidratação adequada, reduz a incidência de problemas relacionados ao calor extremo e diminui o consumo de bebidas industrializadas, além de fortalecer hábitos mais saudáveis. A presença de vaporizadores integrados aos bebedouros proporciona alívio imediato em períodos de forte calor, melhorando as condições de permanência em espaços públicos e incentivando o uso desses ambientes pela população.

Além disso, o equipamento possui forte impacto ambiental positivo, já que incentiva a redução do uso de garrafas plásticas, colaborando com políticas de sustentabilidade. A medida também fortalece a mobilidade urbana ao oferecer suporte para pedestres, ciclistas, trabalhadores e estudantes que utilizam essas vias diariamente. Com relação ao custo, apesar de não haver divulgação oficial dos valores praticados pela Prefeitura de Maceió, estudos preliminares indicam que o investimento por unidade é relativamente acessível quando comparado a outras estruturas urbanas, sendo perfeitamente viável a partir de orçamento público direto ou por meio de parcerias com empresas, instituições financeiras ou organizações ambientais interessadas em apoiar iniciativas de responsabilidade social.

Dessa forma, a implementação de bebedouros públicos com vaporizador em Itabaiana configura uma política pública eficiente, de grande impacto social e ambiental, acessível financeiramente e alinhada às práticas de cidades modernas. Trata-se de uma ação que melhora a qualidade de vida, amplia o acesso à água potável, promove saúde e ainda fortalece a ocupação saudável dos espaços urbanos.

Itabaiana (SE), 24 de novembro de 2025.


José Amâncio de Oliveira Leite Lima
Vereador CM-Itabaiana
PP

RECEBIDO
25/11/25
